

Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão a pedido, de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, ao servidor Alessandro Batista Xavier e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Alessandro Batista Xavier, que solicita licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, ao servidor Alessandro Batista Xavier, matricula nº 1805592-1, que exerce o cargo de motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.. 2º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Administração Municipal, quando comprovado o interesse público.

Art. 3º - É vedada a prestação de serviço profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, por servi—dor em licença para tratar de interesse particular, sob qualquer forma ou título, sob pena de de—missão, mediante processo administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/03/2022.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 29 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 049/2022

DE 29 DE MARCO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Zildomar Lopo da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e

com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 8 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Zildomar Lopo da Silva, motorista, lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 29 DE MARÇO DE 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2022

DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Jeferson Petson Francelino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 8 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor Jeferson Petson Francelino, gari, lotado na Secretaria Municipal De Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 29 DE MARÇO DE 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Luzia Félix da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 20 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora Luzia Félix da Silva, A.S.G lotada na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

Art. 2° A referida licença tem período de vigência de 01/04/2022 a .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 30 DE MARÇO DE 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concede diária a Servidora desta Edilidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. FABIANA SILVA DE LIMA, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, deste Município, vinculada à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, ½ (meia) diária ao preço unitário de R\$

300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e alimentação, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, para participar do Encontro de Capacitação para Concessão de Crédito e Apoio ao Empreendedorismo no Rio Grande do Norte, para colaboradores do Programa Microcrédito do Empreendedor, promovido pela Agência de Fomento do Rio Grande do Norte - AGN, que acontecerá neste dia 31 de março de 2022, a partir das 8h30min no Salão Nobre da AABB, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Campo Grande – RN, em 29 de março de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2022

DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Maria do Carmo Brito Fernandes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 35 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora Maria do Carmo Brito Fernandes, professora lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 20/03/2022 a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 30 DE MARÇO DE 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2022

DE 30 DE MARCO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Maria da Guia Silva Pimenta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 35 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora Maria da Guia Silva Pimenta, professora lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 09/03/2022 a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 30 DE MARÇO DE 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte Prefeitura Municipal de Campo Grande GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2022

DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor Carlos Antônio Vieira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

CONSIDERANDO que o servidor tem mais de 20 anos de efetivo serviço

público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidor Carlos Antônio Vieira, professor lotada na Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º A referida licença tem período de vigência de 16/03/2022 a

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 30 DE MARÇO DE 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2022** - Pág.: 1/6

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

		Previsão	Receitas Re	alizadas	Saldo a Poalizar	
Receitas	Previsão	Atualizada			Saldo a Realizar	
Necellas	Inicial		No Bimestre	Até Bimestre	(a-c)	
		(a)	(b)	(c)		
Receitas Correntes	30.490.200,00	30.490.200,00	4.837.394,28	4.837.394,28	25.652.805	
.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.403.700,00	1.403.700,00	226.599,94	226.599,94	1.177.100	
.1.1 Impostos	1.360.700,00	1.360.700,00	223.230,06	223.230,06	1.137.469	
.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	48.000,00	48.000,00	14.559,73	14.559,73	33.440	
.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.000,00	27.000,00	14.559,73	14.559,73	12.440	
.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.000,00	18.000,00	11.168,62	11.168,62	6.831	
.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros e Mora	3.000,00	3.000,00	125,03	125,03	2.874	
.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.000.00	3.000,00	2.853.01	2.853,01	146	
.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	413,07	413,07	2.586	
e Mora da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	410,07	413,07	2.500	
.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais obre Imóveis	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000	
uniciveis . 1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos leais sobre Imóveis - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000	
.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos leais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000	
.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos leais sobre Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000	
.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos leais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000	
.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	370.000,00	370.000,00	33.493,09	33.493,09	336.50	
.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	370.000,00	370.000,00	33.493,09	33.493,09	336.50	
.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	33.493,09	33.493,09	216.50	
1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00	33.493,09	33.493,09	216.50	
.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo -	250.000,00	250.000,00	33.493,09	33.493,09	216.50	
rincipal .1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.00	
.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					120.00	
1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.00	
1.1.4.1 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	942.700,00	942.700,00	175.177,24	175.177,24	767.52	
	942.700,00	942.700,00	175.177,24	175.177,24	767.52	
1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	942.700,00	942.700,00	175.177,24	175.177,24	767.52	
1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	680.200,00	680.200,00	175.177,24	175.177,24	505.02	
1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	242.500,00	242.500,00	0,00	0,00	242.50	
.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.00	
1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da livida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.00	
.1.2 Taxas	43.000,00	43.000,00	3.369,88	3.369,88	39.63	
.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	31.000,00	31.000,00	2.745,39	2.745,39	28.25	
1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.000,00	31.000,00	2.745,39	2.745,39	28.25	
.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	15.000,00	1.266,65	1.266,65	13.73	
1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, idustrial e Prestadores de Serviço	15.000,00	15.000,00	1.266,65	1.266,65	13.73	
1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	246,22	246,22	9.75	
.1.2.1.01.0.2.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	246,22	246,22	9.75	
1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.232,52	1.232,52	1.76	
.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, idustrial e Prestadores de Serviço -Divida Ativa	3.000,00	3.000,00	1.232,52	1.232,52	1.76	
1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da ivida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.00	
1.2.1.01.0.4.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora da ivida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.00	
1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	624,49	624,49	11.37	
.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	12.000,00	624,49	624,49	11.37	
1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	3.000,00	3.000,00	618,71	618,71	2.38	
1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	3.000,00	3.000,00	618,71	618,71	2.38	
.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	5,78	5,78	2.99	
1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	5,78	5,78	2.99	
1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.00	
1.2.2.01.0.3.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Divida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.00	
1.2.2.01.0.4 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.00	
1.2.2.01.0.4.01 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora da Divida tiva	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.00	
3 Receita Patrimonial	59.000,00	59.000,00	68.064,39	68.064,39	-9.06	
3.2 Valores Mobiliários	59.000,00	59.000,00	68.064,39	68.064,39	-9.06	
3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.000,00	56.000,00	68.064,39	68.064,39	-12.06	
3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	56.000,00	56.000,00	68.064,39	68.064,39	-12.06	
3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.000,00	56.000,00	68.064,39	68.064,39		
3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados			25.298,88		-12.06	
	8.000,00	8.000,00	∠5.∠96,68	25.298,88	-17.29	



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Pág.: 2/6

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

Billiestie. JANEIRO-PEVEREIRO/2022					
3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	4.361,34	4.361,34	-1.361,34
3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000,00	10.000,00	3.575,44	3.575,44	6.424,56
3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	11.000,00	11.000,00	19.428,13	19.428,13	-8.428,13
3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	1.801,29	1.801,29	13.198,71
3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	139,41	139,41	360,59
3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	1.000,00	1.241,34	1.241,34	-241,34
3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	3.000,00	2.000,00	8.110,89	8.110,89	-6.110,89
3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	2.590,47	2.590,47	409,53
3.2.9 Outros Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6 Receita de Serviços 6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00 3.000,00	3.000,00 3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.000,00
5.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
7 Transferências Correntes	28.314.500,00	28.314.500,00	4.523.437,11	4.523.437,11	23.791.062,89
7.1 Transferências da União e de suas Entidades	16.902.000,00	16.899.000,00	2.723.332,64	2.723.332,64	14.175.667,36
7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.916.800,00	10.916.800,00	2.157.958,66	2.157.958,66	8.758.841,34
7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.908.000,00	10.908.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	8.750.279,93
7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.808.000,00	9.808.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	7.650.279,93
7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.808.000,00	9.808.000,00	2.157.720,07	2.157.720,07	7.650.279,9
7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.260.000,00	12.260.000,00	2.697.150,01	2.697.150,01	9.562.849,9
7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-2.452.000,00	-2.452.000,00	-539.429,94	-539.429,94	-1.912.570,06
edução FUNDEB 7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
ès de dezembro 7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
s de dezembro 1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue mês de dezembro	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
intes de dezembro 1.1.1.51.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no is de iulho	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,0
nês de julho 7.1.5.1.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue nês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,0
.1.1.51.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota regue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,0
.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.800,00	8.800,00	238,59	238,59	8.561,4
7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.800,00	8.800,00	238,59	238,59	8.561,4
7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11.000,00	11.000,00	298,21	298,21	10.701,7
7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução FUNDEB	-2.200,00	-2.200,00	-59,62	-59,62	-2.140,3
7-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0	238.500,00	235.500,00	84.946,48	84.946,48	150.553,5
7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	238.500,00	235.500,00	84.946,48	84.946,48	150.553,5
7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 190/89	15.000,00	15.000,00	1.563,74	1.563,74	13.436,2
7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 990/89 - Principal	15.000,00	15.000,00	1.563,74	1.563,74	13.436,2
7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	7.500,00	4.500,00	37.164,42	37.164,42	-32.664,4
7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 Principal	7.500,00	4.500,00	37.164,42	37.164,42	-32.664,43
7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	216.000,00	216.000,00	46.218,32	46.218,32	169.781,6
7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	216.000,00	216.000,00	46.218,32	46.218,32	169.781,6
7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.477.500,00	2.477.500,00	308.120,64	308.120,64	2.169.379,3
7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses undo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.477.500,00	2.477.500,00	308.120,64	308.120,64	2.169.379,3
úblicos de Saúde – Atenção Primária	1.800.000,00	1.800.000,00	253.979,02	253.979,02	1.546.020,9
7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.800.000,00	1.800.000,00	253.979,02	253.979,02	1.546.020,9
7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	253.979,02	253.979,02	1.546.020,9
7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços úblicos de Saúde – Atenção Especializada	341.500,00	341.500,00	27.121,66	27.121,66	314.378,3
7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	341.500,00	341.500,00	27.121,66	27.121,66	314.378,3
7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	226.500,00	226.500,00	25.591,72	25.591,72	200.908,2
1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	115.000,00	115.000,00	1.529,94	1.529,94	113.470,0
frentamento e Combate ao COVID-19 1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	114.000,00	114.000,00	17.445,42	17.445,42	96.554,5
blicos de Saúde – Vigilância em Saúde					
.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	114.000,00	114.000,00	17.445,42	17.445,42	96.554,5
7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	114.000,00	114.000,00	17.445,42	17.445,42	96.554,5
'.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	72.000,00	72.000,00	9.574,54	9.574,54	62.425,4
	=0 000 0-			9.574,54	62.425,4
7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	72.000,00	72.000,00	9.574,54		
úblicos de Saúde – Assistência Farmacéutica 7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica 7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - rincipal	72.000,00 72.000,00	72.000,00 72.000,00	9.574,54	9.574,54	62.425,46



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Pág.: 3/6

Rimestra: JANFIRO-FFVFRFIRO/2022

7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,0
ansferências Fundo a Fundo - Principal 7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	589.000,00	589.000,00	42.930,66	42.930,66	546.069,3
FNDE? 7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	238.000,00	238.000,00	31.414,90	31.414,90	206.585,1
7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	238.000,00	238.000,00	31.414,90	31.414,90	206.585,1
7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	141.000,00	141.000,00	11.515,76	11.515,76	129.484,2
NAE					
7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	141.000,00	141.000,00	11.515,76	11.515,76	129.484,2
7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação scolar – PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	2.375,40	2.375,40	27.624,6
7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	28.000,00	28.000,00	2.151,80	2.151,80	25.848,2
scolar – PNAE - PRÉ ESCOLA 7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	75.000,00	75.000,00	6.739,00	6.739,00	68.261,0
scolar – PNAE - FUNDAMENTAL 7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação					
scolar – PNAE - AEE	3.000,00	3.000,00	74,20	74,20	2.925,8
7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação scolar – PNAE - EJA	5.000,00	5.000,00	175,36	175,36	4.824,6
7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do scolar – PNATE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,0
Escolar - PNATE - Principal 7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,0
ansporte do Escolar – PNATE - INFANTIL 7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao					
ansporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,0
7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da ducação – FNDE	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,0
7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da ducação – FNDE - Principal	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,0
7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	305.000,00	305.000,00	116.603,52	116.603,52	188.396,4
anutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais Educação – FUNDEB					
7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	250.000,00	250.000,00	91.795,64	91.795,64	158.204,
7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	250.000,00	250.000,00	91.795,64	91.795,64	158.204,
AT '.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	30.000,00	30.000,00	24.807,88	24.807,88	5.192
1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	30.000,00	30.000,00	24.807,88	24.807,88	5.192
AF 1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000
7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb –	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000
AR					
7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	422.000,00	422.000,00	11.760,00	11.760,00	410.240
.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS .1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	422.000,00	422.000,00	11.760,00	11.760,00	410.240
IAS - Principal	422.000,00	422.000,00	11.760,00	11.760,00	410.240
7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assitência cial - IGD-SUAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000
7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000
.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e dastro Único - IGD-PBF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000
.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000
nvivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV .1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança	120.000,00	120.000,00	11.760,00	11.760,00	108.240
liz .1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	25 000 00	25 000 00	0.00	0.00	
7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	25.000,00 82.000,00	25.000,00 82.000,00	0,00	0,00	25.000 82.000
ocial – FNAS 7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					
7.1.7 Transferencias de Convenios da Onião e de Suas Entidades 7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	150.000 150.000
sistência Social					
7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de sistência Social - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000
7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.803.200,00	1.803.200,00	1.012,68	1.012,68	1.802.187
7.1.9.51 Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0
.1.9.51.0.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0
.1.9.51.0.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	4.000,00	800,00	0,00	0,00	800
.1.9.51.0.1.09 Transferência Financeira do ICMS - L.C.Nº 87/96 - Dedução do NDEB	-800,00	-800,00	0,00	0,00	-800
1.9.57 Transferência Especial da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000
.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000
7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200
.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200
.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	1.012,68	1.012,68	1.698.987
.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	1.012,68	1.012,68	1.698.987
.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.845.500,00	3.848.500,00	513.662,70	513.662,70	3.334.837
.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.195.500,00	3.195.500,00	511.746,77	511.746,77	2.683.753
.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.960.000,00	2.960.000,00	488.476,61	488.476,61	2.471.523
.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.960.000,00	2.960.000,00	488.476,61	488.476,61	2.471.523
7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	610.595,72	610.595,72	3.089.404



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: **2022** - Pág.: 4/6

Bimestre:	JANEIRO-F	EVEREIRO	0/2022

1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-740.000,00	-740.000,00	-122.119,11	-122.119,11	-617.880,89
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	198.400,00	198.400,00	19.552,78	19.552,78	178.847,22
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	198.400,00	198.400,00	19.552,78	19.552,78	178.847,22
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	248.000,00	248.000,00	23.485,61	23.485,61	224.514,39
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-49.600,00	-49.600,00	-3.932,83	-3.932,83	-45.667,17
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	25.600,00	25.600,00	723,27	723,27	24.876,73
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	25.600,00	25.600,00	723,27	723,27	24.876,73
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	32.000,00	32.000,00	884,98	884,98	31.115,02
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-6.400,00	-6.400,00	-161,71	-161,71	-6.238,29
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.500,00	11.500,00	2.994,11	2.994,11	8.505,89
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	11.500,00	11.500,00	2.994,11	2.994,11	
Principal	11.500,00	11.500,00	2.994,11	2.994,11	8.505,89
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Naturais 1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Petróleo - Principal 1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	300.000,00	300.000,00	1.915,93	1.915,93	298.084.07
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS					
1.7.2.3.50.0.1 Pransferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde -	300.000,00	300.000,00	1.915,93	1.915,93	298.084,07
Repasse Fundo a Fundo - Principal	300.000,00	300.000,00	1.915,93	1.915,93	298.084,07
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.567.000,00	7.567.000,00	1.286.441,77	1.286.441,77	6.280.558,23
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	7.567.000,00	7.567.000,00	1.286.441,77	1.286.441,77	6.280.558,23
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	7.507.000,00	7.307.000,00	1.200.441,77	1.200.441,77	0.200.556,25
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	7.567.000,00	7.567.000,00	1.286.441,77	1.286.441,77	6.280.558,23
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	7.567.000,00	7.567.000,00	1.286.441,77	1.286.441,77	6.280.558,23
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -				·	
Principal 1.9 Outras Receitas Correntes	740,000,00	740 000 00	40,000,04	40,000,04	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	710.000,00	710.000,00	19.292,84	19.292,84	690.707,16
	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.1.1.07 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.1.1.07.0.1 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	19.292,84	19.292,84	90.707,16
1.9.2.1 Indenizações	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.9.2.1.01 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	19.292,84	19.292,84	30.707,16
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	19.292,84	19.292,84	30.707,16
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	19.292,84	19.292,84	30.707,16
1.9.2.3 Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes					300.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
- Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2 Receitas de Capital	2.253.500,00	2.253.500,00	0,00	0,00	2.253.500,00
2.4 Transferências de Capital	2.253.500,00	2.253.500,00	0,00	0,00	2.253.500,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.758.500,00	1.758.500,00	0,00	0,00	1.758.500,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	264.500,00	264.500,00	0,00	0,00	264.500,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
Públicos de Saúde – Outros Programas 2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	284.500,00	284.500,00	0,00	0,00	284.500,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	657.000,00	657.000,00	0,00	0,00	657.000,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS					
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SUS - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	407.000,00
Educação - Principal					
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	817.000,00	817.000,00	0,00	0,00	817.000,00
Principal 2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	405 000 00	405 000 00	0.00	0.00	405 000 00
Colonia do Estados o de Siento I cuelar e de Suas Eminades	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Pág.: 5/6

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

Total Receitas	32.743.700,00	32.743.700,00	4.837.394,28	4.837.394,28	27.906.305,72
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	495.000,00	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 - Pág.: 6/6

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

		Dotação	Créditos	Dotação	Despesas E	mpennadas	Saldo	Despesas I	Liquiuauas	Saldo	Despesas Pagas até	Inscrição RP não
	Despesas	Inicial (d)	Adicionais	Atualizada (e)	No Bimestre	Até Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até Bimestre (h)	(i)=(e-h)	Bimestre (j)	Processa (k)
SPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.743.700,00	0,00	32.743.700,00	10.077.708,73	10.077.708,73	22.665.991,27	3.471.099,75	3.471.099,75	29.272.600,25	3.286.047,61	
Despesa	s Correntes	28.493.700.00	-104.638.76	28.389.061.24	9.527.293.04	9.527.293.04	18.861.768.20	3.422.942.02	3.422.942.02	24.966.119.22	3.237.889.88	
PESSO	DAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.956.000,00	112.143,47	16.068.143,47	5.702.065,00	5.702.065,00	10.366.078,47	2.520.655,28	2.520.655,28	13.547.488,19	2.337.349.80	
	ICAÇÕES DIRETAS	15.956.000.00	112.143,47	16.068.143.47	5.702.065,00	5.702.065,00	10.366.078,47	2.520.655.28	2.520.655.28	13.547.488.19	2.337.349,80	
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	515.000.00	-5.000,00	510.000.00	0.00	0.00	510.000.00	0.00	0.00	510.000.00	0.00	
	DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		-491 652 63								-,	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.159.000,00	-491.652,63	12.667.347,37	4.191.167,82	4.191.167,82	8.476.179,55	1.932.073,46	1.932.073,46	10.735.273,91	1.932.073,46	
19013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1.794.000,00	215.900,34	2.009.900,34	1.283.538,29	1.283.538,29	726.362,05	452.650,82	452.650,82	1.557.249,52	269.345,34	
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	
	SENTENÇAS JUDICIAIS	380.000,00	404.895,76	784.895,76	201.374,62	201.374,62	583.521,14	109.946,73	109.946,73	674.949,03	109.946.73	
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS	77.000,00	-12.000,00	65.000,00	25.984,27	25.984,27	39.015,73	25.984,27	25.984,27	39.015,73	25.984,27	
	ANTERIORES S E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	33.000.00	0,00	33.000.00	0.00	0.00	33.000.00	0,00	0.00	33.000.00	0.00	
	ICAÇÕES DIRETAS	33.000,00	0.00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	0.00	0.00	33.000,00	0,00	
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	33.000,00	0,00	33.000,00	0.00	0.00	33.000,00	0.00	0.00	33.000,00		
	CONTRATO				0,00	0,00	33.000,00				0,00	
OUTR	AS DESPESAS CORRENTES	12.504.700,00	-216.782,23	12.287.917,77	3.825.228,04	3.825.228,04	8.462.689,73	902.286,74	902.286,74	11.385.631,03	900.540,08	
50 TRA	INSF. INST. PRIVADAS S/ FINS CRATIVOS	595.000,00	70.000,00	665.000,00	350.270,00	350.270,00	314.730,00	108.742,00	108.742,00	556.258,00	108.742,00	
5039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	205.000,00	0,00	205.000,00	63.710,00	63.710,00	141.290,00	63.710,00	63.710,00	141.290,00	63.710,00	
	PESSOA JURÍDIČA CONTRIBUIÇÕES	382.000,00	70.000,00	452.000,00	286.560.00	286.560,00	165.440.00		45.032.00			
	CONTRIBUIÇÕES SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00	0,00	452.000,00 8.000,00	286.560,00	286.560,00	165.440,00 8.000.00	45.032,00 0.00	45.032,00	406.968,00 8.000.00	45.032,00 0.00	
	NSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE	80.000,00	0,00	80.000,00	60.000.00	60.000.00	20.000.00	0.00	0,00	80.000,00	0,00	
CON	NTRATO RATEIO											
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00	0,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	
90 APL	ICAÇÕES DIRETAS	11.829.700,00	-286.782,23	11.542.917,77	3.414.958,04	3.414.958,04	8.127.959,73	793.544,74	793.544,74	10.749.373,03	791.798,08	
8008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
9014 I	DIÁRIAS - CIVIL	58.500,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	
018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	2.760.200,00	-91.581,89	2.668.618,11	457.915,67	457.915,67	2.210.702,44	139.672,16	139.672,16	2.528.945,95	139.672,16	
031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	
032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES	768.000,00	-37.000,00	731.000,00	31.472,75	31.472,75	699.527,25	24.699,20	24.699,20	706.300,80	24.699,20	
	GRATUITA PASSAGENS E DESPESAS COM	27.000.00	0,00	27.000.00	0.00	0,00	27.000.00	0,00	0.00	27.000,00	0,00	
	LOCOMOÇÃO	,		,			,					
	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	14.150,00	74.150,00	24.150,00	24.150,00	50.000,00	3.450,00	3.450,00	70.700,00	3.450,00	
9036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	549.500,00	34.800,00	584.300,00	180.130,00	180.130,00	404.170,00	14.655,00	14.655,00	569.645,00	14.655,00	
9039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.504.500,00	-236.377,97	5.268.122,03	1.781.026,03	1.781.026,03	3.487.096,00	447.492,13	447.492,13	4.820.629,90	445.883,48	
1	PESSOA JURÍDICA	56.000.00	21.960.00	77.960.00								
	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	56.000,00	21.960,00	77.960,00	23.865,00	23.865,00	54.095,00	761,00	761,00	77.199,00	761,00	
9041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
9047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	222.000,00	0,00	222.000,00	75.241,28	75.241,28	146.758,72	34.732,94	34.732,94	187.267,06	34.594,93	
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	1.245.000,00	0,00	1.245.000,00	803.574,00	803.574,00	441.426,00	90.499,00	90.499,00	1.154.501.00	90.499.00	
	PESSOAS FÍSICAS	15 000 00	0.00	15 000 00			15.000.00		0.00	15.000.00		
	SENTENÇAS JUDICIAIS DESPESAS DE EXERCÍCIOS	138.000,00	7.267.63	145 267 63	0,00 36.612,93	0,00 36.612,93	108.654,70	0,00 36.612,93	36.612,93	108.654,70	0,00 36.612.93	
	ANTERIORES	,									36.612,93	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121.000,00	0,00	121.000,00	970,38	970,38	120.029,62	970,38	970,38	120.029,62	970,38	
	s de Capital	4.059.000,00	104.638,76	4.163.638,76	550.415,69	550.415,69	3.613.223,07	48.157,73	48.157,73	4.115.481,03	48.157,73	
	TIMENTO	3.444.000,00	104.638,76	3.548.638,76	478.687,22	478.687,22	3.069.951,54	452,60	452,60	3.548.186,16	452,60	
	ICAÇÕES DIRETAS	3.444.000,00	104.638,76	3.548.638,76	478.687,22	478.687,22	3.069.951,54	452,60	452,60	3.548.186,16	452,60	
	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00	0,00	101.000,00	452,60	452,60	100.547,40	452,60	452,60	100.547,40	452,60	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.541.000,00	-26.743,13	2.514.256,87	309.489,73	309.489,73	2.204.767,14	0,00	0,00	2.514.256,87	0,00	
052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	785.000,00	131.381,89	916.381,89	168.744,89	168.744,89	747.637,00	0,00	0,00	916.381,89	0,00	
092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	
	ANTERIORES TIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	615.000.00	0.00	615.000.00	71.728,47	71.728,47	543.271,53	47.705.13	47.705.13	567 294 87	47.705.13	
	ICACÕES DIRETAS	615.000.00	0,00	615.000.00	71.720,47	71.728.47	543 271 53	47.705.13	47.705.13	567.294.87	47.705,13	
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	615.000,00	0.00	615.000,00	71.728,47	71.728,47	543.271,53	47.705,13	47.705,13	567.294,87	47.705,13	
	RESGATADO		-,				·					
	de Contigência	191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	
RESER	RVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	
9 RES	SERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	
	INTRA-ORCAMENTÁRIAS)											
PESAS (



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 1/3

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

	Dota	ição	Desp	esa Empenhada			Des	pesa Liquidada			INSCR. EM
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.743.700,00	32.743.700,00	10.077.708,73	10.077.708,73	50,00	22.665.991,27	3.471.099,75	3.471.099,75	100,00	29.272.600,25	0,00
01 LEGISLATIVA	1.311.000,00	1.311.000,00	542.399,96	542.399,96	2,69	768.600,04	122.903,11	122.903,11	3,54	1.188.096,89	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.311.000,00	1.311.000,00	542.399,96	542.399,96	2,69	768.600,04	122.903,11	122.903,11	3,54	1.188.096,89	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.051.500,00	4.014.900,00	2.231.707,13	2.231.707,13	11,07	1.783.192,87	339.100,00	339.100,00	9,77	3.675.800,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.995.500,00	2.958.900,00	1.650.613,73	1.650.613,73	8,19	1.308.286,27	264.756,94	264.756,94	7,63	2.694.143,06	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	767.000,00	767.000,00	448.280,90	448.280,90	2,22	318.719,10	60.478,86	60.478,86	1,74	706.521,14	0,00
124 CONTROLE INTERNO	142.000,00	142.000,00	51.000,00	51.000,00	0,25	91.000,00	7.264,20	7.264,20	0,21	134.735,80	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	110.000,00	110.000,00	81.812,50	81.812,50	0,41	28.187,50	6.600,00	6.600,00	0,19	103.400,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.455.000,00	1.455.000,00	419.095,36	419.095,36	2,08	1.035.904,64	113.879,11	113.879,11	3,28	1.341.120,89	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	606.000,00	593.618,11	249.195,38	249.195,38	1,24	344.422,73	38.565,22	38.565,22	1,11	555.052,89	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	417.000,00	429.381,89	87.028,48	87.028,48	0,43	342.353,41	66.692,39	66.692,39	1,92	362.689,50	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	432.000,00	432.000,00	82.871,50	82.871,50	0,41	349.128,50	8.621,50	8.621,50	0,25	423.378,50	0,00
10 SAÚDE	7.319.200,00	7.352.800,00	1.850.232,84	1.850.232,84	9,18	5.502.567,16	789.387,49	789.387,49	22,74	6.563.412,51	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.159.000,00	6.191.052,63	1.647.869,26	1.647.869,26	8,18	4.543.183,37	665.110,97	665.110,97	19,16	5.525.941,66	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	667.000,00	667.000,00	114.400,00	114.400,00	0,57	552.600,00	62.700,00	62.700,00	1,81	604.300,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	251.200,00	251.200,00	46.386,26	46.386,26	0,23	204.813,74	19.999,20	19.999,20	0,58	231.200,80	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	168.000,00	169.547,37	41.577,32	41.577,32	0,21	127.970,05	41.577,32	41.577,32	1,20	127.970,05	0,00
11 TRABALHO	100.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	10.597.000,00	10.612.300,00	1.993.720,33	1.993.720,33	9,89	8.618.579,67	1.546.125,03	1.546.125,03	44,54	9.066.174,97	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.000,00	228.541,68	142.132,63	142.132,63	0,71	86.409,05	37.446,78	37.446,78	1,08	191.094,90	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.744.000,00	8.743.758,32	1.537.664,01	1.537.664,01	7,63	7.206.094,31	1.211.528,41	1.211.528,41	34,90	7.532.229,91	0,00
365 EDUCAÇÃO INFATIL	1.640.000,00	1.640.000,00	313.923,69	313.923,69	1,56	1.326.076,31	297.149,84	297.149,84	8,56	1.342.850,16	0,00
13 CULTURA	208.000,00	192.700,00	15.000,00	15.000,00	0,07	177.700,00	15.000,00	15.000,00	0,43	177.700,00	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	163.000,00	147.700,00	15.000,00	15.000,00	0,07	132.700,00	15.000,00	15.000,00	0,43	132.700,00	0,00



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 2/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

	Dota	ção	Desp	esa Empenhada			Des	pesa Liquidada			INSCR. EM
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
695 TURISMO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
15 URBANISMO	4.815.000,00	4.823.000,00	2.299.575,40	2.299.575,40	11,41	2.523.424,60	283.586,83	283.586,83	8,17	4.539.413,17	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.150.000,00	2.114.760,00	1.584.134,08	1.584.134,08	7,86	530.625,92	224.481,27	224.481,27	6,47	1.890.278,73	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	190.000,00	190.000,00	114.895,00	114.895,00	0,57	75.105,00	13.970,00	13.970,00	0,40	176.030,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.763.000,00	1.736.240,00	309.489,73	309.489,73	1,54	1.426.750,27	0,00	0,00	0,00	1.736.240,00	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	440.000,00	510.000,00	291.056,59	291.056,59	1,44	218.943,41	45.135,56	45.135,56	1,30	464.864,44	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.316.000,00	1.316.000,00	510.655,67	510.655,67	2,53	805.344,33	110.327,82	110.327,82	3,18	1.205.672,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	754.500,00	754.500,00	362.525,17	362.525,17	1,80	391.974,83	92.767,32	92.767,32	2,67	661.732,68	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	160.000,00	160.000,00	118.635,00	118.635,00	0,59	41.365,00	16.885,00	16.885,00	0,49	143.115,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	63.000,00	63.000,00	580,50	580,50	0,00	62.419,50	580,50	580,50	0,02	62.419,50	0,00
605 ABASTECIMENTO	73.500,00	73.500,00	475,00	475,00	0,00	73.025,00	95,00	95,00	0,00	73.405,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	245.000,00	245.000,00	28.440,00	28.440,00	0,14	216.560,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	177.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	177.000,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.040.000,00	1.040.000,00	215.322,04	215.322,04	1,07	824.677,96	150.790,36	150.790,36	4,34	889.209,64	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	648.000,00	648.000,00	71.728,47	71.728,47	0,36	576.271,53	47.705,13	47.705,13	1,37	600.294,87	0,00
845 TRANSFERÊNCIAS	392.000,00	392.000,00	143.593,57	143.593,57	0,71	248.406,43	103.085,23	103.085,23	2,97	288.914,77	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	0,00
OTAL (III) = (I + II)	32.743.700.00	32.743.700.00	10.077.708.73	10.077.708.73	100.00	22.665.991.27	3.471.099.75	3.471.099.75	100.00	29.272.600.25	0.00



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 - Pág.: 3/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

LRF Art . 52 . inciso II. alínea "c" - Anexo 2

										_ ,	
	Dotação De		Des	spesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS A	
Função/SubFunção	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)	Saldo c (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts	s. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.360.700,00	223.230,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.000,00	14.559,73
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	21.000,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	942.700,00	175.177,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	370.000,00	33.493,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.351.000,00	3.332.414,53
2.1- Cota-Parte FPM	13.360.000,00	2.697.150,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.260.000,00	2.697.150,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	610.595,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	884,98
2.4- Cota-Parte ITR	11.000,00	298,21
2.5- Cota-Parte IPVA	248.000,00	23.485,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.711.700,00	3.555.644,59
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.250.200,00	666.482,91
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.427.725,00	222.428,25
FUNDE	EB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

+ (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))			
FL	JNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS R Até o Birr	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.850.000,00		1.407.406,63
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.570.000,00		1.290.803,11
6.1.1- Principal	7.567.000,00		1.286.441,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00		4.361,34
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00		24.807,88
6.2.1- Principal	30.000,00		24.807,88
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000,00		91.795,64
6.3.1- Principal	250.000,00		91.795,64
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	4.316.800,00		619.958,86
RECURSOS RECERIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORE	S E NÃO LITILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)									
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		99.252,29							
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		99.252,29							
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00							
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		1.506.658,92							



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

PREO - Anevo 8 (LDB art 72)

							RREO	- Ane	xo 8 (LDB, art.72)
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZAI (c)	DA E	DESPESAS MPENHADA é o Bimestre	AS e(d)	DESPES LIQUIDAI Até o Bime:	DAS stre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)		NSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.255.0	00,00	1.494.39	98,24	1.460.	673,92	1.347.899,1	0	0,00
10.1- Educação Infantil	615.0	00,00	302.10	08,21	296.	785,85	272.687,9	8	0,00
10.1.1- Creche		0,00		0,00	0,00		1 1		0,00
10.1.2- Pré-escola	615.0	00,00	0,00 302.108,21		296.	785,85	85,85 272.687,98		0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.640.0	00,00	1.192.290,03		1.163.	888,07	1.075.211,1	2	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.595.0	00,00	,00 9.672,00		7.	497,88	7.497,8	88	0,00
11.1- Educação Infantil	545.0	00,00		0,00		0,00	0,0	00	0,00
11.1.1- Creche	j	0,00		0,00		0,00	0,0	00	0,00
11.1.2- Pré-escola	545.0	00,00		0,00		0,00	0,0	00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.050.0	00,00	9.67	72,00	7.	497,88	7.497,8	88	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	7.850.0	00,00	1.504.07	70,24	1.468.	171,80	1.355.396,9	8	0,00
,	INDICADORES	DO FUNDEI	3						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQU	PESAS IDADAS imestre(e)	F	SPESAS PAGAS Bimestre(f)	A PA	AGAR NÂO PROC.(g)		C. EM REST. A PAG. NÂO OC.SEM DISP. DE CX.7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da	1.494.398,2	24 1	.460.673,92		1.347.899,1	0	0,00		0,00
Educação Básica	1.504.070,2	24	100 174 00	4 2 2 4 2 2 2		1.055.000.00			0.00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.504.070,2	24 1	.468.171,80	1,80 1.355.396,9		8	0,00		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,0	0,00		0,00		0	0,00		0,00
Complementação da União - VAAF									
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	00	0,00	,,,,,		0	0,00		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,0	0,00			0,0	0	0,00		0,00
Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					0.00		0.00		
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,00		0,00		0,00			0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição F	ederal 2	VALOR E	WILDIT EXIGIDO WILDIT			CONSIDERADO DEDUÇÕES (k)		% APLICADO	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais d	9		5.184,64	APLICADO(J) 1.460.673,92		1.460.673,92		+	103,78
Educação Básica 20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (\)			5.897,82	1	0,00		0.00		0.00
Educação Infantil			· Į				.,		.,
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAA Despesas de Capital	I em		3.769,35		0,00		0,00		0,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de Superávit)3	e 10% de	VALOR M PERMITI		VALOF			IÃO APLICADO S AJUSTE(o)		% NÃO APLICADO(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício			40.740,66	,	60.765,17)		(60.765,17)		(4,31)
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(r)	VALO SUPERÁV ATÉ O PF QUADRIM	ITAPLIC. PRIMEI RIMEIRO QUADRIMES MESTRE INTEGRARÁ		IRO STRE QUE Á O LIMT.	VLR. APPLICA APÓS O PRIME QUADRIMEST (u)	IRO	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,0	00	0,00		0,00		0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,0	00	0,00		0,00		0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,0	00	0,00		0,00		0,00	0,00



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensin	0				Exerc	cicio. 2022 Pag 3/4				
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										
						Anexo 8 (LDB, art.72)				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D	O ENSINO - MDE FUND		M A RECEITA	RESULTANTE D	E IMPOSTOS E EXC	CETO				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÂ ATUALIZA (c)	ADA EMPEN		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)				
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	179.	000,00	10.870,00	363,	99 363,99	0,00				
24.1- Creche	73.	000,00	10.870,00	363,	99 363,99	0,00				
24.2- Pré-escola	106.	000,00	0,00	0,	0,00	0,00				
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.552.300,00 444.331,65 74.744,62 72.395,71									
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.731.	300,00	455.201,65	75.108,	72.759,70	0,00				
APURAÇÃO DAS DESPESAS PAR	A FINS DE LIMITE	MÍNIMO CONSTIT	UCIONAL			VALOR				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS L26(d ou e) + L23.1(t)) 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXER	(L7)					1.543.280,41 619.958,86 0,00				
IMPOSTOS4 = (L14h) 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7										
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1.34.2(ac))										
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30			VALOR EXIG	SIDO	VALOR	923.321,55 % APLICADO				
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e	. 5		(x)		PLICADO (w)	% AFLICADO (y)				
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMP	OSTOS		88	38.911,15	923.321,55	25,96				
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PA	GOS	RP	SALDO FINAL				
ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	(z)	(aa)	(at	0)	CANCELADOS (ac)	(ad)				
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	45.895,02	36.080,37	36	6.080,36	0,00	9.814,66				
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	24.604,98	22.323,53	22	2.323,52	0,00	2.281,46				
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	611,51	611,51		611,51	0,00	0,00				
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB -	20.678,53	13.145,33	13	3.145,33	0,00	7.533,20				
Complementação da União (VAAT + VAAF)										
ОИТ	RAS INFORMACÕ	ES PARA CONTRO								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS	INO	PRE	EVISÃO ATUA (a)	ALIZADA	RECEITAS RE Até o Bime					
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDII APLICAÇÃO FINANCEIRA)	MENTOS DE			599.000,00		46.506,10				
35.1- Salário-Educação			2	238.000,00		31.414,90				
35.2- PDDE 0.00										
35.2- PDDE		35.3- PNAE 141.000,00								
			•	141.000,00						
			•	30.000,00		0,00				
35.3- PNAE						0,00 3.575,44				
35.3- PNAE 35.4- PNATE				30.000,00						
35.3- PNAE 35.4- PNATE 35.5- Outras Transferências do FNDE				30.000,00 190.000,00		3.575,44				
35.3- PNAE 35.4- PNATE 35.5- Outras Transferências do FNDE 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	AÇÃO			30.000,00 190.000,00 408.000,00		3.575,44 1.241,34				
35.3- PNAE 35.4- PNATE 35.5- Outras Transferências do FNDE 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	A ÇÃO			30.000,00 190.000,00 408.000,00 0,00		3.575,44 1.241,34 0,00				



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO												
FUNDEB												
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)							
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	301.000,00	945,48	0,00	0,00	0,00							
41.1- Creche	180.000,00	309,58	0,00	0,00	0,00							
41.2- Pré-escola	121.000,00	635,90	0,00	0,00	0,00							
42- ENSINO FUNDAMENTAL	730.000,00	33.502,96	2.844,62	2.844,62	0,00							
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.031.000,00	34.448,44	2.844,62	2.844,62	0,00							
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO - MDE - CUSTE	ADAS COM A RECEIT	A RESULTANTE DE IN	MPOSTOS E EXCE	ETO .							

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB											
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)						
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.612.300,00	1.993.720,33	1.546.125,03	1.431.001,30	0,00						
47.1- Despesas Correntes	9.889.300,00	1.968.647,33	1.546.125,03	1.431.001,30	0,00						
47.1.1- Pessoal Ativo	8.032.000,00	1.585.910,24	1.479.910,74	1.366.170,92	0,00						
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.857.300,00	382.737,09	66.214,29	64.830,38	0,00						
47.2- Despesas de Capital	723.000,00	25.073,00	0,00	0,00	0,00						
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
47.2.2- Outras Despesas de Capital	723 000 00	25 073 00	0.00	0.00	0.00						

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	(ae)	EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	99.252,29	74.406,58
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.581.104,17	32.455,80
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.343.846,99	2.844,62
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	336.509,47	104.017,76
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo bancário)	336.509,47	104.017,76

- 1 Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (7) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

- 1 Se resultado líquido da transferência (7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
 2 Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimente do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritios sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será effoi com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação e não subfunções da função.
 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

							RREO -	ANEXO XII (L	C n° 141/2012 art.35)
		PREVISÃO :	RECEITAS E	REALIZADAS					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o Período	%					
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	:	(a)	(b)	/o (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.360.700,00	1.360.700,00	223.230,06	16,40					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	27.000,00	27.000,00	14.559,73	53,92					
IPTU	18.000.00	18.000,00	11.168,62	62,04					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000.00	9.000.00	3.391.11						
•				37,67					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI ITBI	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00					
	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	942.700,00	942.700,00	175.177,24						
ISS	680.200,00	680.200,00	175.177,24	25,75					
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	262.500,00	262.500,00	0,00						
Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	370.000,00	370.000,00	33.493,09	9,05					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	16.251.000,00	16.251.000,00	3.332.414,53						
Cota-Parte FPM	12.260.000,00	12.260.000,00	2.697.150,01						
Cota-Parte ITR	11.000,00	11.000,00	298,21	2,71					
Cota-Parte IPVA	248.000,00	248.000,00	23.485,61	9,47					
Cota-Parte ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	610.595,72	16,50					
Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	884,98	2,76					
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constituicionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	17.611.700,00	17.611.700,00	3.555.644,59	20,18					
								DAGAS '	Inscritas em Restos a
		DOTAÇÃO :	DESPESAS E	MPENHADAS .	DESPESAS LI	QUIDADAS :	DESPESAS		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS %	DESPESAS LI				
			DESPESAS E Até o Periodo (d)	,	Até o Período	QUIDADAS % (e/c)x100	Até o Período	% (f/c)x100	Pagar não Processados (g)
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)		ATUALIZADA	Até o Período	%	Até o Período	%	Até o Período (f) 375.107,00	% (f/c)x100 11,84	(g) 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes	INICIAL 3.366.000,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352,45	Até o Período (d) 1.109.321,13	% (d/c)x100 35,03	Até o Período (e) 400.006,87	% (e/c)x100 12,63	Até o Período (f) 375.107,00 374.654,40	% (f/c)x100 11,84 12,39	(g) 0,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital	3.366.000,00 3.216.000,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352,45 3.022.795,58	Até o Período (d) 1.109.321,13 1.108.868,53	% (d/c)x100 35,03 36,68	Até o Período (e) 400.006,87 399.554,27	% (e/c)x100 12,63 13,21	Até o Período (f) 375.107,00 374.654,40 452,60	% (f/c)x100 11,84 12,39 0,31	(g) 0,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.366.000,00 3.216.000,00 150.000,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352,45 3.022.795,58 143.556,87	Até o Período (d) 1.109.321,13 1.108.868,53 452,60	% (d/c)x100 35,03 36,68 0,31	Até o Período (e) 400.006,87 399.554,27 452,60	% (e/c)x100 12,63 13,21 0,31	Até o Período (f) 375.107,00 374.654,40 452,60 49.500,00	% (f/c)x100 11,84 12,39 0,31 19,41	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes	3.366.000,00 3.216.000,00 150.000,00 255.000,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352,45 3.022.795,58 143.556,87 255.000,00	Até o Periodo (d) 1.109.321,13 1.108.868,53 452,60 93.500,00	% (d/c)x100 35,03 36,68 0,31 36,66	Até o Período (e) 400.006,87 399.554,27 452,60 49.500,00	% (e/c)x100 12,63 13,21 0,31 19,41	Até o Período (f). 	% (f/c)x100 11,84 12,39 0,31 19,41 19,41	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas Corpital	3.366.000,00 3.216.000,00 150.000,00 255.000,00 255.000,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352,45 3.022.795,58 143.556,87 255.000,00 255.000,00	Até o Periodo (d) 1.109.321,13 1.108.868,53 452,60 93.500,00 93.500,00	% (d/c)×100 35,03 36,68 0,31 36,66 36,66	Até o Período (e) 400.006,87 399.554,27 452,60 49.500,00 49.500,00	% (e/c)x100 12.63 13.21 0.31 19.41 19.41	Até o Período (f)	% (f/c)x100 11,84 12,39 0,31 19,41 19,41 0,00	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes	3.366.000,00 3.216.000,00 150.000,00 255.000,00 255.000,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352,45 3.022.795,58 143.556,87 255.000,00 255.000,00	Até o Período (d) 1.109.321,13 1.108.868,53 452,60 93.500,00 93.500,00	% (d/c)x100 35,03 36,68 0,31 36,66 36,66	Até o Período (e) 400.006,87 399.554,27 452,60 49.500,00 49.500,00	% (e/c)x100 12.63 13,21 0,31 19,41 19,41	Até o Período (f). 375.107,00: 374.654,40: 452,60: 49.500,00: 49.500,00: 0,00:	% (f/c)x100 11,84 12,39 0,31 19,41 19,41	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.366.000,00 3.216.000,00 150.000,00 255.000,00 255.000,00 0,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352.45 3.022.795.58 143.556.87 255.000,00 255.000,00 101.200,00	Até o Período (d) 1.109.321,13 1.108.868,53 452,60 93.500,00 93.500,00 0,00 0,00	% (d/c)x100 35,03 36,68 0,31 36,66 36,66 0,00	Até o Período (e) 400.006,87 399.554,27 452,60 49.500,00 49.500,00 0,00	% (e/c)x100 12,63 13,21 0,31 19,41 19,41 0,00 0,00	Até o Período .(f). 375.107,00. 374.654,40. 452,60. 49.500,00. 49.500,00. 0,00. 0,00. 0,00.	% (f/c)x100 11,84 12,39 0,31 19,41 19,41 0,00 0,00	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILATICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas Correntes	3.366.000.00 3.216.000.00 150.000.00 255.000.00 0.00 101.200.00	ATUALIZADA (c) 3.166.352.45 3.022.795.58 143.556.87 255.000,00 255.000,00 101.200,00	Até o Período (d) 1.109.321,13 1.108.888,53 452,60 93.500,00 93.500,00 0,00 0,00 0,00	% (drc)x100 35,03 36,68 0,31 36,66 0,00 0,00	Até o Período (e) 400.006,87 399.554,27 452,60 49.500,00 49.500,00 0,00 0,00	% (e/c)x100 12,63 13,21 0,31 19,41 0,00 0,00 0,00	Alé o Período (f). 375.107.00. 374.654.40. 452.60. 49.500.00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	% (t/c)x100 11,84 12,39 0,31 19,41 0,00 0,00 0,00	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas Corpital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas Go Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes	3.366.000.00 3.216.000,00 150.000,00 255.000,00 0.00 101.200,00 101.200,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352.45 3.022.795.58 143.556.87 255.000,00 0.00 101.200,00 101.200,00 0,00	Até o Período (d) 1.109.321.13 1.108.868,53 452,60 93.500,00 93.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00	% (drc)x100 35,03 36,66 0,31 36,66 0,00 0,00 0,00	Até o Período (e) 400.006,87 399.554,27 452,60 49.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (e/c)x100 12,63 13,21 0,31 19,41 19,41 0,00 0,00 0,00	Alé o Período (f). 375.107.00. 374.654.40. 452.60. 49.500.00. 0,00. 0,00. 0,00. 0,00.	% ((fc)x100) 11,84 12,39 0,31 19,41 19,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	3.366.00,00 3.216.000,00 150.000,00 255.000,00 0.00 101.200,00 101.200,00 104.000,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352.45 3.022.795.56 143.556.87 255.000,00 255.000,00 101.200,00 101.200,00 101.200,00 11.200,00 14.000,00	Até o Período (d) 1.109.321,13 1.108.868,53 452,60 93.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00	% (d/c)x100 35.03 35.03 36.66 0.31 36.66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Até o Período (e) 400.008.87. 399.554.27. 452.60. 49.500,00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00.	% (e/c)x100 12,63 13,21 0,31 19,41 19,41 0,00 0,00 0,00 0,00	Alé o Período (f)	% ((/c)x100) 11,84 (12,39) 0,31 (19,41) 19,41 (10,00) 0,00 (10,00) 0,00 (10,00) 0,00 (10,00) 0,00 (10,00) 0,00 (10,00) 0,00 (10,00) 0,00 (10,00)	(g) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas Capital VIGILÂNCIA SANTÂNTA (VII) Despesas Correntes	3.366.000,00 3.216.000,00 150.000,00 255.000,00 0,00 101.200,00 101.200,00 140.000,00	ATUALIZADA (C) 3.166.352.45 3.022.795,58 143.556.87 255.000,00 255.000,00 101.200,00 101.200,00 140.000 140.000 110.000,00	Até o Periodo (d) 1.109.321.13 1.108.888.53 452.60 93.500.00 93.500.00 0.00 0.00 0.00	(d/c)x100 35,03 36,68 0,31 36,66 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Até o Período (e) 400.006,871 399.554.27; 495.00,00; 49.500,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00;	% (e/c)x100 12,63 13,21 0,31 19,41 19,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Alé o Período (f)	% (f/c)x100	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas Correntes	NICIAL 3.366.00,00 3.216.000,00 150.000,00 255.000,00 0.00 101.200,00 0.00 14.000,00 14.000,00 11.000,00 3.000,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352.45 3.022.795.58 143.556.87 255.000.00 255.000.00 101.200.00 101.200.00 10.00 11.000.00 11.000.00 3.000.00	Até o Período (d) 1.109.321,13 1.108.868,53 452.60 93.500,00 93.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(dic)x100 35.03 35.03 36.66 0.31 36.66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Até o Período (e) 400.006.87. 399.554.27. 452.80. 49.500.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00.	% (e/c)x100 12,63 13,21 0,31 19,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Alé o Período(f)	% ((fc)x100	(g) 0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SONITÁRIA (VIII) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA PEDEMICLÓGICA (VIII)	NICIAL 3.366 000,00 3.216 000,00 150 000,00 255 000,00 0,00 101 200,00 101 200,00 14 000,00 14 000,00 14 000,00 3.000,00 78 000,00	ATUALIZADA (C) 3.166.352.45 3.022.795.58 143.556.87 255.000,00 0.00 101.200,00 101.200,00 10.00 11.000,00 11.000,00 3.000,00 79.547.37	Alé o Período (d) 1.109.321.13 1.108.868,53 452,60 93.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	(d/c)x100 35.05 35.05 36.65 0.31 36.66 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	Alté o Período (e)	% (e/c)x100 12,83 13,21 0,31 19,41 19,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	Até o Período (f). 375.107.00. 374.654.40. 452.60. 49.500.00. 0,00	% (f/c)x100	(g) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas de Capital ASSISTÂNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÂRIA (VII) Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÂRIA (VIII) Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÂRIA (VIII) Despesas de Capital VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) Despesas SCOrrentes Despesas Capital	NICIAL 3.366 000,00 3.216 000,00 150 000,00 255 000,00 0,00 101 200,00 101 200,00 101 200,00 11 100,00 3.000,00 78,000,00 78,000,00	ATUALIZADA (C) 3.166.352.45 3.022.795,58 143.556,87 255.000,00 0.00 101.200,00 101.200,00 14.000,00 11.000,00 79.547,37 79.547,37	Alé o Período (1) 1.109.321,13 1.109.868,53 452,60 93.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	(dic)x100	Até o Período (e) 400.006.87 399.554.27 452.60 49.500.00 49.500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	% (e/c)x100 12.63 13.21 0.31 19.41 19.41 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	Alé o Período (f). 375.107.001 374.654.401 452.601 49.500.001 0.0001	% (f/c)x100 11.84 12.39 0.31 19.41 19.41 19.41 10.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	(g) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas Correntes SUPORTE PROFILATICO E TERAPÊUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILANCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes	NICIAL 3.366.00.00 3.216.000.00 150.000.00 255.000.00 0.00 101.200.00 101.200.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 78.000.00 78.000.00	ATUALIZADA (c) 3.166.352.45 3.022.795.58 143.556.87 255.000.00 255.000.00 101.200.00 101.200.00 11.000.00 11.000.00 11.000.00 79.547.37 79.547.37	Até o Período (d) 1.109.321,13 1.108.888,53 452.80 93.500,00 93.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	(dic)x100 35.03 35.03 36.05 0.31 36.05 36.05 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	Até o Período (e) 400.006.87. 399.554.27. 452.60. 49.500.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00. 0.00. 31.999.38. 31.999.38.	% (e/c)x100 12,63 13,21 0.31 19,41 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Até o Período (M. 10). 375.107.00. 374.654.40. 452.60. 49.500.00. 49.500.00. 0.00.	% (t/c)x100 11.84 12.39 0.31 19.41 19.41 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 37.43 37.43 0.00	(g) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0
ATENÇÃO BASICA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA PEDEMICIÓGICA (VIII) Despesas Correntes Despesas de Capital VIGILÂNCIA PEDEMICIÓGICA (VIII) Despesas Correntes Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	NICIAL 3.366 000,00 3.216 000,00 150 000,00 255 000,00 0,00 101 200,00 101 200,00 14 000,00 14 000,00 178 000,00 78 000,00 0,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352.45 3.022.795.58 143.556.87 255.000,00 0.00 101.200,00 101.200,00 11.000,00 11.000,00 3.000,00 79.547.37 0.00 0.00	Alé o Período (d) 1.109.321.13 1.108.868.53 452.60 93.500.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	(d/c)x100 35.05 36.85 0.31 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	Até o Período (e)	% (e/c)x100 12.63 13.21 0.31 1 19.41 1 9.41 0.000 0.00 0.00 0.000 0.000 40.22 40.22 0.000	Até o Período (M. (M.) 375.107.00. 374.654.40. 452.60. 49.500.00. 0.00.	% (f/c)x100 11,84 11,84 12,39 0,31 19,41 19,41 19,41 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	(g) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0
ATENÇÃO BÁSICA (IV) Despesas de Capital ASSISTÈNCIÁ HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) Despesas Correntes Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas de Capital SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) Despesas de Capital VIGILÁNCIA SANTÁRIA (VII) Despesas de Capital VIGILÁNCIA SORTENES Despesas de Capital VIGILÁNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) Despesas Correntes Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) Despesas Correntes	NICIAL 3.366 000,00 3.216 000,00 150 000,00 255 000,00 0,00 101 200,00 101 200,00 110 200,00 110 000,00 170 000,00 170 000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ATUALIZADA (c) 3.166.352.45 3.022.795,58 143.556,87 255.000,00 255.000,00 101.200,00 101.200,00 11.200,00 11.000,00 11.000,00 11.000,00 79.547,37 79.547,37	Alé o Período (1) 1.109.321,13 1.109.868,53 452,60 93.500,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	(dic)x100	Até o Período (e) 400.006.87 399.554.27 452.60 49.500.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	% (e/c)x100	Até o Período . (f) (g)	% (#option 11.84 12.39) 0.31 19.41 1.94 1.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	(g) 0,000 0,



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

F

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 2/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022										
								RREO - ANE	XO XII (LC n°	141/2012 art.35
Despesas de Capital	:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		3.814.200,00	3.616.099,82	1.234.820,51	34,14	481.506,25	13,31	454.384,95	12,56	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPEN	NHADAS		LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAG.	AS			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			1.234.820,51		481.506,25		454.384,95			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	:		0,00	:	0,00		0,00			
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	:		0,00	:	0,00		0,00			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	:		0,00	:	0,00 : 0,00 :					
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.234.820,51 481.506,25 454.384,98						454.384,95			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)										533.346,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										533.346,69
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1										(51.840,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										(51.840,44
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*1	100 (mínimo de	15% conforme LC n° 14	41/2012 ou % da L	ei Orgânica Municipal)					:	13,5
					LIMITE N	ÃO CUMPRIDO				
		Saldo Inicial			Despesas Custead	las no Exercício de Referêr	ncia			
CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		(no exercício atua (h)	l)	Empenhadas (i)	:	Liquidadas (j)		Pagas (k)		(Não Aplicado) h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)			0,00		0,00	0,00		0,00		0,0
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00		0,00	0,00		0,00	1	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			0,00		0,00	0,00		0,00	1	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			0,00		0,00	0,00		0,00	9	0,0
		EXECUÇÃO DE R	ESTOS A PAGAR					,		
	Valor aplic	cado :	:	RPNP Inscritos	Valor inscrito			:	Dif	erenca entre o

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite minimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercicio (p)	Indevidamente no Exercicio sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	valor inscrito em RP considerado no Limite (r = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (S)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00 :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00 :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL	DO EXERCÍCIO ATUAL QU	E AFETARAM O CUMPRIN	IENTO DO LIMITE (XXI) (s	oma dos saldos negativo	s da coluna "v")					0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL	DO EXERCÍCIO ANTERIO	QUE AFETARAM O CUM	PRIMENTO DO LIMITE (XX	(II) (valor informado no de	monstrativo do exercício	anterior)				0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍC	IO ATUAL QUE AFETARAN	O CUMPRIMENTO DO LIN	MITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 1	41/2012)					0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA		Saldo Inicial	De:	Saldo Final (Não Aplicado)			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA		(w)	Empenhadas	Liquidadas		Pagas (7)	(aa) = (w - (x ou y))
				·		(2)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	1	0,00	0,00	0,0	00 ;	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc.		0,00	0,00	0,0	00 ;	0,00	0,00
anterior)							
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc.		0,00	0,00	0,0	00 ;	0,00	0,00
ant.)							



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

2 104

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

0.00 '

Exercício: 2022 Pág.: 3/4

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00 ;			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	. RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	, TREVISAO INICIAE	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.312.000,00	3.312.000,00	310.036,57	9,36	
Proveniente da União	3.012.000,00	3.012.000,00	308.120,64	10,22	
Proveniente dos Estados	300.000,00	300.000,00	1.915,93	0,63	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	14.000,00	13.000,00	27.539,02	211,83	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.326.000,00	3.325.000,00	337.575,59	10,15	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO % (d/c) x 100 % (e/c) x 100 % (f/c) x 100 ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) 2.793.000.00 3.024.700.18 538.548.13 265.104.10 259.903.56 Despesas Correntes
Despesas de Capital
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) 2.793.000,00 2.386.000,00 407.000,00 412.000,00 2.496.700,18 528.000,00 412.000,00 265.104,10 0,00 13.200,00 259.903,56 0,00 13.200,00 407.548,13 131.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 20.900,00 Despesas Correntes 327.000,00 327.000,00 20.900,00 6,39 13.200,00 4,03 13.200,00 4,03 Despesas de Capital 85.000.00 85.000.00 0.00 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) 150.000.00 150.000.00 46.386.26 30.92 19.999.20 13.33 19.999.20 13.33 Despesas Correntes
Despesas de Capital
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) 60.000,00 60.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas Correntes 50.000.00 50.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Despesas de Capital 10.000.00 10.000.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)
Despesas Correntes 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas Corrente 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 Despesas de Capital 0,00 0,00 TOTAL DAS DESPESAS NÃO COM XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) 3.505.000.00 3.736.700.18 615.412.33 16.46 307.881.24 301.130.73 8.05

				DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS	Inscritas em Restos
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	:	6.159.000,00	6.191.052,63	1.647.869,26	26,61	665.110,97	10,74	635.010,56	10,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	:	667.000,00	667.000,00	114.400,00	17,15	62.700,00	9,40	62.700,00	9,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)		251.200,00	251.200,00	46.386,26	18,46	19.999,20	7,96	19.999,20	7,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)		74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)		168.000,00	169.547,37	41.577,32	24,52	41.577,32	24,52	37.805,92	22,29	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

* 100

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 4/4

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2022

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)

(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)

7.319.200,00 3.505.000,00 3.814.200,00 7.352.800,00 1.850.232,84 3.736.700,18 615.412,33 3.616.099,82 1.234.820,51 25,16. 789.387,49. 16,46. 307.881,24. 34,14. 481.506,25.

10,73 8,23 13,31

755.515,68. 10,27 301.130,73 8,05 454.384,95 12,56

10,27 8,05 12,56

0,00

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ROBINSON MEDEIROS DE MELO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução C	Orçamentária		Exe	ercício: 2022 Pág.: 1/		
Bimestre: 1/2022						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bi		- Anexo 14 (LRF, Art. 4		
CEITAS	· ;					
Previsão Inicial				32.743.700		
Previsão Atualizada Receitas Realizadas				32.743.700, 4.837.394,		
Déficit Orçamentário				0,		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) ESPESAS				0,		
Ootação Inicial Ootação Atualizada				32.743.700, 32.743.700,		
Despesas Empenhadas	:			10.077.708		
Despesas Liquidadas Despesas Pagas				3.471.099 3.286.047		
Superávit Orçamentário	1			1.366.294		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre				
space Emparhade	· :			10.077.709		
spesas Empenhadas spesas Liquidadas	1			10.077.708 3.471.099		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	:	Até o Bimestre				
	: 					
ceita Corrente Líquida ceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				26.814.825, 26.814.825,		
ceita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				26.814.825,		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre				
ndo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
Receitas Previdenciárias Realizada	:			0		
Despesas Previdenciárias Empenhadas Despesas Previdenciárias Liquidadas				0, 0,		
Despesas Previdentiarias Englidadas Despesas Previdenciárias Pagas				0,		
Resultado Previdenciário ndo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	1			0,		
Receitas Previdenciárias Realizada	1			0,		
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,		
Despesas Previdenciárias Liquidadas Despesas Previdenciárias Pagas				0, 0.		
Resultado Previdenciário				0,		
stema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas Receitas Realizadas				0.		
Despesas Empenhadas				0,		
Despesas Liquidadas Despesas Pagas				0, 0,		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	:			0,		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado A Até o Bim		% em Relação à Meta		
	(a)	(p).		(b/a)		
sultado Primário - Acima da Linha sultado Nominal - Acima da Linha	3.591.049,67		1.227.284,00	34, 0,		
		incelamento	Pagamento	Saldo		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		é o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar		
STOS A PAGAR PROCESSADOS	198.937,05	0,00	177.127,69			
Poder Executivo Poder Legislativo	198.937,05	0,00	177.127,69 0,00	·		
STOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	486.266,79	11.595,55	126.575,72			
Poder Executivo	378.565,08	11.595,55	126.575,72	and the second s		
Poder Legislativo NTAL	107.701,71 685.203,84	0,00	0,00 303.703,41	· ·		
		11.000,00	Limite Constituciona			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado			% Aplicado		
	Até o Bimestre	Aplicar no		Até o Bimestre		
nimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	923.321,55		25,00	25,		
nimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.460.673,92		70,00	103,		
rcentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,		
nimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	; 0,00		15,00	0,		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Ex	ercício	Saldo	Saldo não realizado		
ceita de Operação de Crédito		0,00		0,		
spesa de Capital Líquida	:	0,00		0,		



Campo Grande/RN • quarta-feira, 30 de março de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2022 Pág.: 2/2

imestre: 1/2022

MILITARES					
undo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
undo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
ensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado n	purado no Exercício		Saldo a Realizar	
eceita de Alienação de Ativos		0,00		0,00	
plicação dos Recursos da Alienação de Ativos	:	0,00 ;		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Minim Aplicar no Ex	,	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	481.506,2	5	15,00	13,54	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente				
otal das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0.00	

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUIDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO **PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA **VICE-PREFEITO** GILVANIRA GONDIM DE MOURA

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br